

PORTARIA Nº 361/2023/GAB/EMSERH, DE 16 DE junho DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto dos **Contratos Administrativos nº 342/2023–GGC/EMSERH e o nº 343/2023–GGC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 260080/2022**, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS ADMINISTRATIVOS

FISCAIS	MATRÍCULA	CARGO
Titular: André Carlos Bezerra Sousa Júnior	13094	Engenheiro Eletricista
Suplente: Kleigilson Mafra Morais	11150	Técnico Eletricista
Suplente: Lucas de Jesus Costa Matos	10559	Técnico em Edificações
Suplente: Leandro Santos Barros	7017	Engenheiro Civil
Suplente: Luiz Fernando da Silva Marinho	6289	Engenheiro Civil
Suplente: Thaynnã Thatila da Silva Meneses	11268	Engenheira Civil
Suplente: Mateus Moraes Ramos	13091	Engenheiro Civil
Suplente: Fernando Luiz Beckman Pereira Filho	12531	Engenheiro Civil

Art. 2º - Os **Contratos Administrativos nº 342/2023–GGC/EMSERH e o nº 343/2023–GGC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 260080/2022**, tem como objeto a contratação de empresa especializada para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de ar-condicionado para o anexo da sede administrativa da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares (EMSERH).

Art. 3º - A vigência do contrato será até a total entrega do objeto, não podendo ultrapassar 30 dias a partir da data da sua assinatura. O término da vigência do contrato não encerra a garantia do objeto fornecido.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos **Contratos Administrativos nº 342/2023–GGC/EMSERH e o nº 343/2023–GGC/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto dos **Contratos Administrativos nº 342/2023–GGC/EMSERH e o nº 343/2023–GGC/EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 16 DE junho DE 2023.

Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH
Matrícula nº: 12462/EMSERH
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11748